



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

LEI Nº 812/2021
De 31 de Março de 2021

**RATIFICA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMURES**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a alteração do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AMURES, aprovado em assembleia geral extraordinária no dia 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro de 31 de Março de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito